

EDITAL 63/2023

PROCESSO Nº 63/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olaria, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, na cidade de Olaria-MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 16/05/2023 às 09:00 (nove) horas.

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e material de copa e cozinha) para atendimento a todas as Secretarias Municipais de Olaria - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício vigente, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0001.2.0012 1.501.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0022 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL
3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0007.2.0036 1.500.000 MANUT. OBRAS, TRANSP., SERV. URBANOS E M. AMBIENTE
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0055 1.500.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0010.2.0076 1.500.000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF
3.3.90.30.00.2.09.01.27.812.0001.2.0086 1.500.000 MANUTENÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
3.3.90.30.00.2.10.01.20.606.0014.2.0100 1.500.000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo **BLL**, por meio do sítio **www.bll.org.br**, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail **licitacao@olaria.mg.gov.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. **Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital, e que:**

4.1.1. Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2. Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.1.3. Itens Exclusivos

4.1.3.1. Poderão participar deste pregão as empresas que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social e comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital..

4.2.1. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7.1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

4.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previstos nessa lei;

4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

4.3.3. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no

Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,50 (cinquenta centavos).

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.1.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico

utilizado para divulgação.

7.21. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06.

7.23.1. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.1. A critério do Pregoeiro poderá prorrogar o prazo estabelecido a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou dispensar a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar - **SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS** - por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.5. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.3.1. Após o encerramento da etapa competitiva, poderá ser dada a oportunidade dos licitantes reduzirem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.3.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.3.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da internet.

9.2. Os documentos relacionados neste edital poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Município, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.2.1. Os licitantes encaminharão Certificado de Registro Cadastral – CRC exclusivamente por meio do sistema, juntamente com os demais documentos de habilitação solicitados.

9.2.2. Caso não conste no CRC do Município quaisquer documentos exigidos no edital, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

9.2.3. Se os documentos relacionados no edital, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação¹.

¹ Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.2 (CRC), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do Município;

9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.7. As microempresas ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade. No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo

relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1 Não Exigir

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. A critério do Pregoeiro poderá ser dispensada a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante;

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente².

²No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SRP

15.6.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

16.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - Por razão de interesse público; ou

b - A pedido do fornecedor.

18. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo **MUNICÍPIO**:

18.2. Automaticamente:

18.2.1. Por decurso de prazo de vigência;

18.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

18.3. Pelo **MUNICÍPIO**, quando caracterizado o interesse público.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na

alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

19.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o **MUNICÍPIO** convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

23.2. Para os fins da subcondição “inidôneo”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, quando solicitada.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na plataforma que se realizará o pregão no endereço indicado acima, pelo e-mail: olaria@olaria.mg.gov.br, ou protocolado na sede do Órgão.

24.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.1.2 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.2.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.4 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma e no site do Órgão <http://www.olaria.mg.gov.br/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço Praça 1º de Março, nº 13, Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08:00:00 horas às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

25.12.2. Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

25.12.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Olaria, 26/04/2023.

Regiane Maria Aparecida de Souza
Pregoeiro(a) 1

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e material de copa e cozinha) para atendimento a todas as Secretarias Municipais de Olaria - MG, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - Secretaria Municipal de Educação

Para atender as necessidades das instituições municipais de ensino (escolas Municipal Ataulpa duque e escola Municipal Joaquim Iemes) para o ano letivo de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do setor.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de manutenção e limpeza do CRAS e o Conselho Tutelar. O CRAS é um espaço destinado a atendimento diário ao público, além dos projetos diversos que são executados frequentemente com público significativo. Podendo ser custeado com IGD-SUAS.

Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Tal pedido é motivado em razão da necessidade de manter as áreas públicas, relacionadas a essa secretaria, em condições adequadas de limpeza.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Afim de mantermos o nosso ambiente de trabalho limpo e higienizado, favorecendo a qualidade de vida e saúde do quadro de colaboradores, gerando credibilidade deste setor

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Diante da necessidade da manutenção das atividades dos diversos setores desta secretaria, incluindo-se a higiene pessoal e coletivo, conforto e saúde das pessoas envolvidas nesta rotina, faz-se imprescindível a aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender tais demandas.

Secretaria Municipal de Saúde

Justifica-se essa solicitação para que possamos adquirir tais produtos e materiais para de higiene e limpeza do uso o estoque abastecido evitando falta unidades, bem como manter dos mesmos e conseqüentemente a não realização dos serviços nas unidades de saúde, sendo obrigatoriedade manter desinfectadas. Que essa é de extrema importância unidades sempre limpas e desinfectadas..

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES



Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ÁGUA SANITÁRIA - 1L	LT	568,0000
2	Água Sanitária, em galão branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca - Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro de 2,0% a 2,5% e PH entre 12,0 e 14,0. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. A embalagem do produto deverá ser reciclável. O produto deverá possuir registro/Notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, FISPQ, ficha técnica do produto, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o teor de cloro ativo, a determinação do PH puro e a ação antimicrobiana frente às cepas específicas de Staphylococcus Aureus e Salmonella Choleraesuis, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pelo Inmetro.	GAL	1.015,0000
3	ALCOOL EM GEL NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA DAS MÃOS - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM VOLUME DE 500 GRAMAS.	FR	871,0000
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. - CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ, A FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	LT	1.220,0000
5	ÁLCOOL GEL 70%, COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE. - PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GALÃO CONTENDO 05 LITROS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO A FICHA TÉCNICA, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA, QUE COMPROVEM A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELA CHOLERAESUIS, LAUDO DE CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS E LAUDO DE IRRITAÇÃO/ CORROÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA.	GAL	320,0000
6	AMACIANTE DE ROUPA - 2L	LT	298,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM COURINO NA COR BRANCA, LISO, TIRAS DE 3 CM FIXAS PARA AMARRAR REFORÇADAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, TAMANHOS 1,00 X 0,70M, 1,20 X 0,70M, 1,30 X 0,70M, 1,40 X 70M, 1,50 X 70M (TAMANHO A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO) NOS TAMANHOS 'P', 'M' E 'G'.	UN	112,0000
8	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR E CONTER ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	193,0000
9	BOBINA DE SACO PICOTADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 20 CM X 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 1000 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FORMA DE BOBINA PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG, CONTENDO EM SEU CORPO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	BO	600,0000
10	BOTA (SAPATO) DE SEGURANÇA COM CANO CURTO. - BOTA (SAPATO) DE SEGURANÇA COM CANO CURTO, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COMPRIMENTO DO CANO DE 28,5CM E SOLADO ANTIDERRAPANTE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR: BRANCA OU PRETA. NUMERAÇÃO: A DEFINIR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	102,0000
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA E ÁGUA.	FR	82,0000
12	CESTO PLÁSTICO TELADO DE LIXO 10LT	UN	65,0000
13	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	UN	165,0000
14	COLHER DE PLÁSTICO - COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FABRICADO EM POLIPROPILENO GROSSO, BMC OU SMC. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, ISENTA DE REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVAR LOUÇAS. CAPACIDADE: 6ML. SEM DEFINIÇÃO DE COR.	UN	5.000,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, BIODEGRADÁVEL, DESTINADO AO CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,62 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO(S) DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICO, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO: DA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO À NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATÓRIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA	CX	1.843,0000
	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.		



Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, BIODEGRADÁVEL, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFÉ E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO(S) DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICO, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO: DA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO À NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATÓRIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE</p>	CX	110,0000
	DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.		



Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.	UN	17,0000
18	DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. LÍQUIDO LEITOSO, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, COM BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, BAIXA ESPUMA E QUE NÃO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUILBENZIL AMÔNIO, VEÍCULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, OPACIFICANTE. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO: 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E NÚMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) DE EFICÁCIA CONTRA AS CEPAS SALMONELLA E STAPHYLOCOCCUS E DE COMPROVAÇÃO DE TEOR ATIVO E ESTABILIDADE TÉRMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) NA ANVISA.	FR	1.334,0000
19	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL. - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA VANILLA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, NÚMERO DO SAC, SELO DE AÇO RECICLÁVEL, SELO DE QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM CFC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	50,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA, EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA ANVISA.	FR	2.110,0000
21	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARÊNCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVÉS DE CHAVE E POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	100,0000
22	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA DENSIDADE, COR BRANCA. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE E PRESSÃO. JUNTAMENTE COM OS DISPENSERES DEVERÁ SER FORNECIDO KIT COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E AS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO PRÓPRIO.	UN	50,0000
23	ELEMENTO FILTRANTE REFIL SOFT 2 EM 1 EVEREST PARA PURIFICADOR DE ÁGUA.	UN	45,0000
24	ESCOVA HIGIÊNICA, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLÁSTICO.	UN	180,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
25	ESCOVA MULTIUSO, ANATÔMICA, IDEAL PARA ESCOVAR TANQUES E PAREDES, TEXTURA ANTIDERRAPANTE COM APARÊNCIA DE TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 11CM X 6,6CM X 4,1CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UN	184,0000
26	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 01 (UMA) UNIDADE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	UN	2.380,0000
27	ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.	UN	1.192,0000
28	FLANELA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.	UN	990,0000
29	FÓSFORO C/ 10 CAIXAS	PCT	60,0000
30	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS	UN	5,0000
31	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE: 1 LITRO; TÉRMICO; COMPOSIÇÃO/ MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E AMPOLA EM VIDRO; 12 HORAS QUENTE 24 HORAS FRIO LIVRE DE BPA.	UN	20,0000
32	Garrafa Térmica de Pressão Inox 1,9 Litro - Material do interior: Aço inoxidável; Materiais do exterior: Aço inoxidável; Conserva líquido quente por: 20 h; Sistema de abertura da tampa: Aperto; Largura: 12.1 cm; Altura: 36.2 cm; Com alça: Sim; Com tampa: Não; Com sistema antigotejamento: Sim	UN	8,0000
33	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 23 X 23 CM, EXTRA BRANCO, SEM ESTAMPA E PCT 600 100% DE FIBRAS NATURAIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4.240,0000
34	ISQUEIRO CARTELA C/ 10 UND - ESPECIFICAÇÃO: ISQUEIRO COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 7,5CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL. CARTELAS CONTENDO 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UN	604,0000
35	LEITEIRA EM ALUMÍNIO DE 2 LT.	UN	10,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
36	LIMPA ALUMÍNIO . - LIMPA ALUMÍNIO INDICADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES DE PANEAS, PORTAS, JANELAS E DEMAIS MATERIAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, COLORIDO, COM PH ENTRE 2,5 E 3,0. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA	FR	1.162,0000
37	LIMPADOR MULTIUSO. - LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 550 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	1.765,0000
38	LIXEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.	UN	165,0000
39	LIXEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.	UN	100,0000
40	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS É IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES, POIS SUA TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. POSSUI ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEU DESIGN PROJETADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS REDUZIDOS, AINDA PERMITE A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES. - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO COMERCIAL/INDUSTRIAL. - DISPONÍVEL NAS CORES BRANCA E CINZA ESCURO. COR: BRANCA. DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 71,0 X 44,5 X 37,0 CM (APROXIMADAMENTE). DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 60,0 X 39,0 X 24,0 CM (APROXIMADAMENTE).	UN	80,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
41	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. - LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH 8,5 - 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINONA E FRAGRÂNCIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.	FR	149,0000
42	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL. - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	310,0000
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO P. - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	230,0000
44	LUVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UN	110,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
45	MANGUEIRA PARA JARDIM. - MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGAÇÃO E LAVAGEM EM GERAL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO, COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4' E 1/2', MEDINDO 30MTS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ O PRODUTO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COMO: MARCA, TELEFONE, SITE, ENDEREÇO E CÓDIGO DE BARRAS.	CJ	15,0000
46	MOP CARRINHO BALDE ESPREMEDOR 32 LITROS	UN	20,0000
47	Mop Giratório 3 em 1 - Refil Microfibra + Refil Tira Pó + Refil Limpeza Pesada	UN	3,0000
48	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA MEDINDO 18CM A 25CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES.	PCT	1.800,0000
49	Palito de dente cx / 100	CX	1.200,0000
50	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	1.422,0000
51	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 40CMX50CM.	UN	733,0000
52	PÁ PARA LIXO, COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS, LARGURA 24CM X COMPRIMENTO 22CM X ALTURA 8,5CM, COM CABO DE MADEIRA PINNUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA.	UN	180,0000
53	PAPEL ALUMÍNIO MEDIDA 65 MT DE COMPRIMENTO POR 45 CM DE LARGURA.	UN	1.530,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
54	<p>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 85% CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 14, PINTAS IGUAL OU INFERIOR A 4MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 12, FUIROS IGUAL OU INFERIOR A 1MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 13, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 11 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 165N/M CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 7.2, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 8 ROLOS CADA, NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	CX	1.500,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
55	<p>PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS. - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO, EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I, LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) NA REDE REBLAS, DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990 INCLUINDO PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	PCT	18.000,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS, CAIXA COM 5.000 FOLHAS. - PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS, CAIXA COM 5.000 FOLHAS, MEDINDO 21CM X 23CM CADA, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), COM ALVURA DIFUSA (UV CALIBRADO) SUPERIOR A 93%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 4MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 8259:2002; FUOS INFERIOR A 1,0MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 13 E TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 6S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO OU KRAFT, CONTENDO 1250 FOLHAS CADA, NO FARDO DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.	CX	3.100,0000
57	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	PCT	620,0000
58	PEDRA SANITÁRIA. - PEDRA SANITÁRIA COM AÇÃO AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE 35GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONCENTRAÇÃO: 99,45%. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, PRIMEIROS SOCORROS, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1.265,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	PLACA SINALIZADORA. - PLACA SINALIZADORA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM A INSCRIÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO". MEDIDAS APROXIMADAS DE 66CM DE COMPRIMENTO POR 30CM DE LARGURA.	UN	10,0000
60	PRENDEDOR PARA ROUPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM MOLA DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	DZ	60,0000
61	RODO COM BASE PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	259,0000
62	RODO GRANDE DE MADEIRA, TAMANHO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	UN	130,0000
63	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	581,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
64	SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA E PERFUME DE ROUPAS, PACOTE COM 1000 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, NÚMERO DO CEATOX E COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRÂNCIA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEÍCULO. ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PH ENTRE 10,9 E 11,1%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 24 MESES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	KG	650,0000
65	SABONETE E BARRA 90 GRAMAS, DIVERSAS FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50,0000
66	SABONETE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, ANTICÉPTICO, HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM 1 LITRO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LT.	LT	740,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
67	SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO. - SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRIUM 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O PH PURO, A CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS E O ESTUDO DE ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA.	GAL	375,0000
68	SACO DE LIXO 20 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	695,0000
69	SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	100,0000
70	SACO DE LIXO 40 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	100,0000
71	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	500,0000
72	SACO DE LIXO 60 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	200,0000
73	SACO PARA PIPOCA, CONFECCIONADO EM PAPEL MONOLÚCIDO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. FORMATO APROXIMADO DO SACO FECHADO: 7 CM X 13,5 CM.	PCT	4.800,0000
74	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE E OUTROS TIPOS DE LANCHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 20CM, EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	4.800,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	<p>SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA DA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	PCT	1.852,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
76	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA DA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO	PCT	1.205,0000
77	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI. - SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI, ALTAMENTE EFICIENTE PARA A LAVAGEM E A DESINFECÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS. CARACTERÍSTICAS: PÓ SOLTO, COM ODORE CARACTERÍSTICO DE CLORO, SEM CORANTE, PH 10,4, ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO DE 3,0 A 7,0%. COMPOSTO POR: AGENTE SEQUESTRANTE, AGENTE ALCALINO ESTABILIZANTE E ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. DILUIÇÃO: 1G POR LITRO DE ÁGUA. FRASCO DE 1KG.. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	KG	60,0000



Item	Descrição	Unid.	Quant.
78	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, EM FORMATO CILÍNDRICO, EM AÇO INOX COM TUBO DE ACRÍLICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5CM X 50CM (DIÂMETRO X ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT PARA INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	75,0000
79	SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ, EM FORMATO CILÍNDRICO, EM AÇO INOX COM TUBO DE ACRÍLICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES: 6,5CM X 50CM (DIÂMETRO X ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT PARA INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	24,0000
80	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTAMPADA, COM 1,40 METROS DE LARGURA.	MT	600,0000
81	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODÃO (41cm x 70cm) .	UN	295,0000
82	VASSOURA DE NYLON, PLUMADA, SEM CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA POR 13CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	302,0000
83	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UN	152,0000
84	VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	220,0000

3.1 - Não Haverá

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao Município para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.¹

¹[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 10 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Olaria.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos

critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Aline de Avila Almeida - Setor Administrativo e Financeiro, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Olaria ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Olaria ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Olaria dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Olaria, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, situada a Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das

sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

Olaria, 24/04/2023.

Aline de Avila Almeida
Setor de Finanças

Fernanda Eliane Alves
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Daniela Aparecida Santos de Paula
Secretário(a) Municipal de Saúde

Maysa Neves de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Meio Ambiente



OLARIA
Prefeitura Municipal

Edina Maria de Oliveira

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Martha Moreira Ferreira

Secretário(a) Municipal de Educação

Luiz Paulo de Oliveira Vargas Junior

Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária

ANEXO A
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Conforme exigência legal foram realizadas as pesquisas de mercado, chegando-se ao preço médio de acordo com o mapa de apuração abaixo:



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA - 1L	LT	568,0000	11,5467	
2	Água Sanitária, em galão branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca - Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro de 2,0% a 2,5% e PH entre 12,0 e 14,0. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. A embalagem do produto deverá ser reciclável. O produto deverá possuir registro/Notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, FISPQ, ficha técnica do produto, Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o teor de cloro ativo, a determinação do PH puro e a ação antimicrobiana frente às cepas específicas de Staphylococcus Aureus e Salmonella Choleraesuis, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pelo Inmetro.	GAL	1.015,0000	20,7667	
3	ALCOOL EM GEL NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA DAS MÃOS - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM VOLUME DE 500 GRAMAS.	FR	871,0000	9,6200	
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. - CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ, A FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	LT	1.220,0000	12,5000	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	ÁLCOOL GEL 70%, COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE. - PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GALÃO CONTENDO 05 LITROS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO A FICHA TÉCNICA, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA, QUE COMPROVEM A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELA CHOLERAESUIS, LAUDO DE CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS E LAUDO DE IRRITAÇÃO/ CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA.	GAL	320,0000	50,1667	
6	AMACIANTE DE ROUPA - 2L	LT	298,0000	14,1533	
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM COURINO NA COR BRANCA, LISO, TIRAS DE 3 CM FIXAS PARA AMARRAR REFORÇADAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, TAMANHOS 1,00 X 0,70M, 1,20 X 0,70M, 1,30 X 0,70M, 1,40 X 70M, 1,50 X 70M (TAMANHO A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO) NOS TAMANHOS 'P', 'M' E 'G'.	UN	112,0000	33,3000	
8	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR E CONTER ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	193,0000	31,6667	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	BOBINA DE SACO PICOTADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 20 CM X 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 1000 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FORMA DE BOBINA PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG, CONTENDO EM SEU CORPO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	BO	600,0000	34,4933	
10	BOTA (SAPATO) DE SEGURANÇA COM CANO CURTO. - BOTA (SAPATO) DE SEGURANÇA COM CANO CURTO, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COMPRIMENTO DO CANO DE 28,5CM E SOLADO ANTIDERRAPANTE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR: BRANCA OU PRETA. NUMERAÇÃO: A DEFINIR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	102,0000	71,8333	
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA E ÁGUA.	FR	82,0000	12,4933	
12	CESTO PLÁSTICO TELADO DE LIXO 10LT	UN	65,0000	30,2667	
13	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	UN	165,0000	15,6000	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	COLHER DE PLÁSTICO - COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FABRICADO EM POLIPROPILENO GROSSO, BMC OU SMC. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, ISENTA DE REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVAR LOUÇAS. CAPACIDADE: 6ML. SEM DEFINIÇÃO DE COR.	UN	5.000,0000	48,3333	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, BIODEGRADÁVEL, DESTINADO AO CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,62 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO(S) DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICO, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO: DA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO À NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATÓRIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15:985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE MARCELO DE OLARIA ESPECIALIDADE (32) NACIONAL - FOM INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA RESERVA-SE O</p>	CX	1.843,0000	122,5000	

Praca da Liberdade, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000
Telefone: (32) 3311-1122 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br
www.olaria.mg.gov.br
CNPJ nº 17.027.0001-03



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, BIODEGRADÁVEL, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFÉ E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO(S) DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICO, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO: DA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO À NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATÓRIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15:985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE MARCELO DE OLARIA ESPECIALIDADE (32) NACIONAL - FOM INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA RESERVA-SE O	CX	110,0000	129,3333	

Prac. Laboratório de Marce de Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000
Cidade de Olaria - MG - Fone: (32) 3221-1122 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br
www.olaria.mg.gov.br
CNPJ nº 13.092.002/0001-03



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.	UN	17,0000	21,4167	
18	DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. LÍQUIDO LEITOSO, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, COM BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, BAIXA ESPUMA E QUE NÃO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUILBENZIL AMÔNIO, VEÍCULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, OPACIFICANTE. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO: 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E NÚMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) DE EFICÁCIA CONTRA AS CEPAS SALMONELLA E STAPHYLOCOCCUS E DE COMPROVAÇÃO DE TEOR ATIVO E ESTABILIDADE TÉRMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) NA ANVISA.	FR	1.334,0000	9,1667	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL. - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G, TAMPAS COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA VANILLA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, NÚMERO DO SAC, SELO DE AÇO RECICLÁVEL, SELO DE QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM CFC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	50,0000	15,6600	
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ, O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA, EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA ANVISA.	FR	2.110,0000	3,8267	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARÊNCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVÉS DE CHAVE E POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	100,0000	42,3333	
22	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA DENSIDADE, COR BRANCA. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE E PRESSÃO. JUNTAMENTE COM OS DISPENSERES DEVERÁ SER FORNECIDO KIT COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E AS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO PRÓPRIO.	UN	50,0000	56,3333	
23	ELEMENTO FILTRANTE REFIL SOFT 2 EM 1 EVEREST PARA PURIFICADOR DE ÁGUA.	UN	45,0000	108,5000	
24	ESCOVA HIGIÊNICA, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLÁSTICO.	UN	180,0000	19,0000	
25	ESCOVA MULTIUSO, ANATÔMICA, IDEAL PARA ESCOVAR TANQUES E PAREDES, TEXTURA ANTIDERRAPANTE COM APARÊNCIA DE TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 11CM X 6,6CM X 4,1CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UN	184,0000	7,8267	
26	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 01 (UMA) UNIDADE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	UN	2.380,0000	3,6667	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.	UN	1.192,0000	4,1600	
28	FLANELA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.	UN	990,0000	6,4933	
29	FÓSFORO C/ 10 CAIXAS	PCT	60,0000	24,6350	
30	GARRAÇÃO TÉRMICO DE 5 LITROS	UN	5,0000	83,6667	
31	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE: 1 LITRO; TÉRMICO; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E AMPOLA EM VIDRO; 12 HORAS QUENTE 24 HORAS FRIO LIVRE DE BPA.	UN	20,0000	42,6633	
32	Garrafa Térmica de Pressão Inox 1,9 Litro - Material do interior: Aço inoxidável; Materiais do exterior: Aço inoxidável; Conserva líquido quente por: 20 h; Sistema de abertura da tampa: Aperto; Largura: 12.1 cm; Altura: 36.2 cm; Com alça: Sim; Com tampa: Não; Com sistema antigotejamento: Sim	UN	8,0000	152,3333	
33	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 23 X 23 CM, EXTRA BRANCO, SEM ESTAMPA E PCT 600 100% DE FIBRAS NATURAIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4.240,0000	4,3000	
34	ISQUEIRO CARTELA C/ 10 UND - ESPECIFICAÇÃO: ISQUEIRO COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 7,5CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL. CARTELAS CONTENDO 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UN	604,0000	72,6333	
35	LEITEIRA EM ALUMÍNIO DE 2 LT.	UN	10,0000	61,0000	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	LIMPA ALUMÍNIO . - LIMPA ALUMÍNIO INDICADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES DE PANEAS, PORTAS, JANELAS E DEMAIS MATERIAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, COLORIDO, COM PH ENTRE 2,5 E 3,0. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA	FR	1.162,0000	9,5667	
37	LIMPADOR MULTIUSO. - LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 550 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	1.765,0000	7,1600	
38	LIXEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.	UN	165,0000	108,3333	
39	LIXEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.	UN	100,0000	189,4300	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS É IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES, POIS SUA TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. POSSUI ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEU DESIGN PROJETADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS REDUZIDOS, AINDA PERMITE A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES. - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO COMERCIAL/INDUSTRIAL. - DISPONÍVEL NAS CORES BRANCA E CINZA ESCURO. COR: BRANCA. DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 71,0 X 44,5 X 37,0 CM (APROXIMADAMENTE). DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 60,0 X 39,0 X 24,0 CM (APROXIMADAMENTE).	UN	80,0000	211,0000	
41	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. - LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH 8,5 - 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINONA E FRAGRÂNCIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.	FR	149,0000	13,3733	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL. - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	310,0000	5,6600	
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO P. - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	230,0000	5,6600	
44	LUVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UN	110,0000	22,2667	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	MANGUEIRA PARA JARDIM. - MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGAÇÃO E LAVAGEM EM GERAL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO, COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4' E 1/2', MEDINDO 30MTS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ O PRODUTO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COMO: MARCA, TELEFONE, SITE, ENDEREÇO E CÓDIGO DE BARRAS.	CJ	15,0000	116,0000	
46	MOP CARRINHO BALDE ESPREMEDOR 32 LITROS	UN	20,0000	170,0000	
47	Mop Giratório 3 em 1 - Refil Microfibra + Refil Tira Pó + Refil Limpeza Pesada	UN	3,0000	254,4475	
48	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA MEDINDO 18CM A 25CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES.	PCT	1.800,0000	13,6800	
49	Palito de dente cx c/ 100	CX	1.200,0000	3,6600	
50	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	1.422,0000	7,8267	
51	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 40CMX50CM.	UN	733,0000	5,1600	
52	PÁ PARA LIXO, COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS, LARGURA 24CM X COMPRIMENTO 22CM X ALTURA 8,5CM, COM CABO DE MADEIRA PINNUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA.	UN	180,0000	43,2667	
53	PAPEL ALUMÍNIO MEDIDA 65 MT DE COMPRIMENTO POR 45 CM DE LARGURA.	UN	1.530,0000	54,6333	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	<p>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO REICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 85% CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 14, PINTAS IGUAL OU INFERIOR A 4MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 12, FUROS IGUAL OU INFERIOR A 1MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 13, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 11 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 165N/M CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 7.2, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 8 ROLOS CADA, NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	CX	1.500,0000	81,0000	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
55	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS. - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO, EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I, LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) NA REDE REBLAS, DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990 INCLUINDO PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.	PCT	18.000,0000	21,5833	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS, CAIXA COM 5.000 FOLHAS. - PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS, CAIXA COM 5.000 FOLHAS, MEDINDO 21CM X 23CM CADA, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO REICLADO), COM ALVURA DIFUSA (UV CALIBRADO) SUPERIOR A 93%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 4MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 8259:2002; FUROS INFERIOR A 1,0MM ² /M ² , CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 13 E TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 6S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO OU KRAFT, CONTENDO 1250 FOLHAS CADA, NO FARDO DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.	CX	3.100,0000	83,3333	
57	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	PCT	620,0000	14,5633	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	PEDRA SANITÁRIA. - PEDRA SANITÁRIA COM AÇÃO AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE 35GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONCENTRAÇÃO: 99,45%. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, PRIMEIROS SOCORROS, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1.265,0000	3,8267	
59	PLACA SINALIZADORA. - PLACA SINALIZADORA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM A INSCRIÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO". MEDIDAS APROXIMADAS DE 66CM DE COMPRIMENTO POR 30CM DE LARGURA.	UN	10,0000	49,9667	
60	PRENDEDOR PARA ROUPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM MOLA DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	DZ	60,0000	6,4933	
61	RODO COM BASE PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	259,0000	21,6000	
62	RODO GRANDE DE MADEIRA, TAMANHO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	UN	130,0000	8,9800	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
63	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	581,0000	10,9000	
64	SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA E PERFUME DE ROUPAS, PACOTE COM 1000 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, NÚMERO DO CEATOX E COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRÂNCIA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEÍCULO. ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PH ENTRE 10,9 E 11,1%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 24 MESES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	KG	650,0000	16,2667	
65	SABONETE E BARRA 90 GRAMAS, DIVERSAS FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50,0000	3,3000	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
66	SABONETE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, ANTICÉPTICO, HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM 1 LITRO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LT.	LT	740,0000	30,6150	
67	SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO. - SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRNIO 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7.5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O PH PURO, A CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS E O ESTUDO DE ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA.	GAL	375,0000	34,6333	
68	SACO DE LIXO 20 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	695,0000	7,8267	
69	SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	100,0000	8,6600	
70	SACO DE LIXO 40 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	100,0000	9,4267	
71	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	500,0000	10,1600	
72	SACO DE LIXO 60 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	200,0000	10,8267	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
73	SACO PARA PIPOCA, CONFECCIONADO EM PAPEL MONOLÚCIDO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. FORMATO APROXIMADO DO SACO FECHADO: 7 CM X 13,5 CM.	PCT	4.800,0000	16,9000	
74	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE E OUTROS TIPOS DE LANCHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 20CM, EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	4.800,0000	17,3000	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA DA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.	PCT	1.852,0000	72,4333	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
76	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA DA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO	PCT	1.205,0000	46,5667	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
77	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI. - SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI, ALTAMENTE EFICIENTE PARA A LAVAGEM E A DESINFECÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS. CARACTERÍSTICAS: PÓ SOLTO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, SEM CORANTE, PH 10,4, ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO DE 3,0 A 7,0%. COMPOSTO POR: AGENTE SEQUESTRANTE, AGENTE ALCALINO ESTABILIZANTE E ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. DILUIÇÃO: 1G POR LITRO DE ÁGUA. FRASCO DE 1KG.. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	KG	60,0000	27,2333	
78	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, EM FORMATO CILÍNDRICO, EM AÇO INOX COM TUBO DE ACRÍLICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5CM X 50CM (DIÂMETRO X ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT PARA INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	75,0000	52,3333	
79	SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ, EM FORMATO CILÍNDRICO, EM AÇO INOX COM TUBO DE ACRÍLICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES: 6,5CM X 50CM (DIÂMETRO X ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT PARA INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	24,0000	45,0000	
80	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTAMPADA, COM 1,40 METROS DE LARGURA.	MT	600,0000	31,6667	
81	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODÃO (41cm x 70cm) .	UN	295,0000	13,2333	



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
82	VASSOURA DE NYLON, PLUMADA, SEM CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA POR 13CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	302,0000	20,5667	
83	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UN	152,0000	22,3333	
84	VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	220,0000	48,1667	

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.209.048,78 (Dois milhões duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA - 1L	LT	568,0000			
2	Água Sanitária, em galão branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca - Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro de 2,0% a 2,5% e PH entre 12,0 e 14,0. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. A embalagem do produto deverá ser reciclável. O produto deverá possuir registro/Notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, FISPQ, ficha técnica do produto, Registro/Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o teor de cloro ativo, a determinação do PH puro e a ação antimicrobiana frente às cepas específicas de Staphylococcus Aureus e Salmonella Choleraesuis, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pelo Inmetro.	GAL	1.015,0000			
3	ALCOOL EM GEL NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA DAS MÃOS - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM VOLUME DE 500 GRAMAS.	FR	871,0000			
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH ENTRE 5,0 E 8,0. - CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ, A FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	LT	1.220,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	ÁLCOOL GEL 70%, COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE. - PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GALÃO CONTENDO 05 LITROS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO A FICHA TÉCNICA, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA, QUE COMPROVEM A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELA CHOLERAESUIS, LAUDO DE CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS E LAUDO DE IRRITAÇÃO/ CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA.	GAL	320,0000			
6	AMACIANTE DE ROUPA - 2L	LT	298,0000			
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM COURINO NA COR BRANCA, LISO, TIRAS DE 3 CM FIXAS PARA AMARRAR REFORÇADAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, TAMANHOS 1,00 X 0,70M, 1,20 X 0,70M, 1,30 X 0,70M, 1,40 X 70M, 1,50 X 70M (TAMANHO A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO) NOS TAMANHOS 'P', 'M' E 'G'.	UN	112,0000			
8	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR E CONTER ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	193,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	BOBINA DE SACO PICOTADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 20 CM X 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 1000 SACOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FORMA DE BOBINA PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG, CONTENDO EM SEU CORPO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	BO	600,0000			
10	BOTA (SAPATO) DE SEGURANÇA COM CANO CURTO. - BOTA (SAPATO) DE SEGURANÇA COM CANO CURTO, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COMPRIMENTO DO CANO DE 28,5CM E SOLADO ANTIDERRAPANTE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR: BRANCA OU PRETA. NUMERAÇÃO: A DEFINIR. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	102,0000			
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML; COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA E ÁGUA.	FR	82,0000			
12	CESTO PLÁSTICO TELADO DE LIXO 10LT	UN	65,0000			
13	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	UN	165,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	COLHER DE PLÁSTICO - COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: FABRICADO EM POLIPROPILENO GROSSO, BMC OU SMC. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, ISENTA DE REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100° CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA LAVAR LOUÇAS. CAPACIDADE: 6ML. SEM DEFINIÇÃO DE COR.	UN	5.000,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, BIODEGRADÁVEL, DESTINADO AO CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,62 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO(S) DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICO, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO DA MARCAÇÃO, DE IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO À NBR 14865:2012. EMITIDO(S) PELO	CX	1.843,0000				

Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

NP 18.338.202/0001-03



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.					



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, BIODEGRADÁVEL, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFÉ E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO(S) DE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICO, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO: DA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO À NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATÓRIO(S)	CX	110,0000				

Praca Paqueta, s/n - Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000
E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br
www.olaria.mg.gov.br
CNPJ nº 18.338.202/0001-03



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.					
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.	UN	17,0000			
18	DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - DESINFETANTE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. LÍQUIDO LEITOSO, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SÓ OPERAÇÃO, COM BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, BAIXA ESPUMA E QUE NÃO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUILBENZIL AMÔNIO, VEÍCULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, OPACIFICANTE. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO: 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E NÚMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) DE EFICÁCIA CONTRA AS CEPAS SALMONELLA E STAPHYLOCOCCUS E DE COMPROVAÇÃO DE TEOR ATIVO E ESTABILIDADE TÉRMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) NA ANVISA.	FR	1.334,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL. - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA VANILLA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, NÚMERO DO SAC, SELO DE AÇO RECICLÁVEL, SELO DE QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM CFC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	50,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ, O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA, EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA ANVISA.	FR	2.110,0000			
21	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARÊNCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVÉS DE CHAVE E POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	100,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
22	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA DENSIDADE, COR BRANCA. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE E PRESSÃO. JUNTAMENTE COM OS DISPENSERES DEVERÁ SER FORNECIDO KIT COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E AS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO PRÓPRIO.	UN	50,0000			
23	ELEMENTO FILTRANTE REFIL SOFT 2 EM 1 EVEREST PARA PURIFICADOR DE ÁGUA.	UN	45,0000			
24	ESCOVA HIGIÊNICA, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLÁSTICO.	UN	180,0000			
25	ESCOVA MULTIUSO, ANATÔMICA, IDEAL PARA ESCOVAR TANQUES E PAREDES, TEXTURA ANTIDERRAPANTE COM APARÊNCIA DE TECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 11CM X 6,6CM X 4,1CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UN	184,0000			
26	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 23MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 01 (UMA) UNIDADE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	UN	2.380,0000			
27	ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G, NO MÍNIMO, POR PACOTE.	UN	1.192,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	FLANELA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 40CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.	UN	990,0000			
29	FÓSFORO C/ 10 CAIXAS	PCT	60,0000			
30	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS	UN	5,0000			
31	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE: 1 LITRO; TÉRMICO; COMPOSIÇÃO/ MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E AMPOLA EM VIDRO; 12 HORAS QUENTE 24 HORAS FRIO LIVRE DE BPA.	UN	20,0000			
32	Garrafa Térmica de Pressão Inox 1,9 Litro - Material do interior: Aço inoxidável; Materiais do exterior: Aço inoxidável; Conserva líquido quente por: 20 h; Sistema de abertura da tampa: Aperto; Largura: 12.1 cm; Altura: 36.2 cm; Com alça: Sim; Com tampa: Não; Com sistema antigotejamento: Sim	UN	8,0000			
33	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 23 X 23 CM, EXTRA BRANCO, SEM ESTAMPA E PCT 600 100% DE FIBRAS NATURAIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4.240,0000			
34	ISQUEIRO CARTELA C/ 10 UND - ESPECIFICAÇÃO: ISQUEIRO COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 7,5CM, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL. CARTELAS CONTENDO 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UN	604,0000			
35	LEITEIRA EM ALUMÍNIO DE 2 LT.	UN	10,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	LIMPA ALUMÍNIO . - LIMPA ALUMÍNIO INDICADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES DE PANEAS, PORTAS, JANELAS E DEMAIS MATERIAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO. LÍQUIDO LÍMPIDO, COLORIDO, COM PH ENTRE 2,5 E 3,0. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA	FR	1.162,0000			
37	LIMPADOR MULTIUSO. - LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 550 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	FR	1.765,0000			
38	LIXEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.	UN	165,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	LIXEIRA DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL.	UN	100,0000			
40	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS É IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES, POIS SUA TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO. POSSUI ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. SEU DESIGN PROJETADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS REDUZIDOS, AINDA PERMITE A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ENCOSTADA EM PAREDES. - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO COMERCIAL/INDUSTRIAL. - DISPONÍVEL NAS CORES BRANCA E CINZA ESCURO. COR: BRANCA. DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 71,0 X 44,5 X 37,0 CM (APROXIMADAMENTE). DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 60,0 X 39,0 X 24,0 CM (APROXIMADAMENTE).	UN	80,0000			
41	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. - LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH 8,5 - 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINONA E FRAGRÂNCIA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.	FR	149,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL. - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	310,0000			
43	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO P. - LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	230,0000			
44	LUVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UN	110,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	MANGUEIRA PARA JARDIM. - MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGAÇÃO E LAVAGEM EM GERAL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO, COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4´ E 1/2´, MEDINDO 30MTS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ O PRODUTO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COMO: MARCA, TELEFONE, SITE, ENDEREÇO E CÓDIGO DE BARRAS.	CJ	15,0000			
46	MOP CARRINHO BALDE ESPREMEDOR 32 LITROS	UN	20,0000			
47	Mop Giratório 3 em 1 - Refil Microfibra + Refil Tira Pó + Refil Limpeza Pesada	UN	3,0000			
48	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA MEDINDO 18CM A 25CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES.	PCT	1.800,0000			
49	Palito de dente cx c/ 100	CX	1.200,0000			
50	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	1.422,0000			
51	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 40CMX50CM.	UN	733,0000			
52	PÁ PARA LIXO, COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS, LARGURA 24CM X COMPRIMENTO 22CM X ALTURA 8,5CM, COM CABO DE MADEIRA PINNUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA.	UN	180,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
53	PAPEL ALUMÍNIO MEDIDA 65 MT DE COMPRIMENTO POR 45 CM DE LARGURA.	UN	1.530,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
54	<p>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 300 MTS DE COMPRIMENTO, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 85% CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 14, PINTAS IGUAL OU INFERIOR A 4MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 12, FUIOS IGUAL OU INFERIOR A 1MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 13, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 5S CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 11 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 165N/M CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 7.2, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 8 ROLOS CADA, NA CAIXA DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	CX	1.500,0000				

Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000
E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
55	<p>PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS. - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, ROLO COM 30M, EMBALADOS EM PACOTE C/ 04 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MÍNIMO 98%, CONFORME ABNT NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 1MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 4S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003 E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 190 N/M, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134:2007. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO, EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I, LAUDO(S), EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) NA REDE REBLAS, DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990 INCLUINDO PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	PCT	18.000,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	<p>PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS, CAIXA COM 5.000 FOLHAS. - PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS, CAIXA COM 5.000 FOLHAS, MEDINDO 21CM X 23CM CADA, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO REICLADO), COM ALVURA DIFUSA (UV CALIBRADO) SUPERIOR A 93%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIOR A 4MM²/M², CONFORME ABNT NBR 8259:2002; FUIROS INFERIOR A 1,0MM²/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007 - ITEM 13 E TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 6S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO OU KRAFT, CONTENDO 1250 FOLHAS CADA, NO FARDO DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.</p>	CX	3.100,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS	PCT	620,0000			
58	PEDRA SANITÁRIA. - PEDRA SANITÁRIA COM AÇÃO AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE 35GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, FRAGRÂNCIA E CORANTE. CONCENTRAÇÃO: 99,45%. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, PRIMEIROS SOCORROS, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1.265,0000			
59	PLACA SINALIZADORA. - PLACA SINALIZADORA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM A INSCRIÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO". MEDIDAS APROXIMADAS DE 66CM DE COMPRIMENTO POR 30CM DE LARGURA.	UN	10,0000			
60	PRENDEDOR PARA ROUPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM MOLA DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE COMPRIMENTO X 2,5CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	DZ	60,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
61	RODO COM BASE PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	259,0000			
62	RODO GRANDE DE MADEIRA, TAMANHO 60 CM COM CABO DE MADEIRA	UN	130,0000			
63	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	581,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
64	SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA E PERFUME DE ROUPAS, PACOTE COM 1000 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, NÚMERO DO CEATOX E COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRÂNCIA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEÍCULO. ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PH ENTRE 10,9 E 11,1%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 24 MESES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FICHA TÉCNICA, FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	KG	650,0000			
65	SABONETE E BARRA 90 GRAMAS, DIVERSAS FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50,0000			
66	SABONETE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, ANTICÉPTICO, HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM 1 LITRO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LT.	LT	740,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
67	SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO. - SABONETE LÍQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSIÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATÉRIUM 7, GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O PH PURO, A CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS E O ESTUDO DE ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA.	GAL	375,0000			
68	SACO DE LIXO 20 LITROS C/ UNIDADES	10 PCT	695,0000			
69	SACO DE LIXO 30 LITROS C/ UNIDADES	10 PCT	100,0000			
70	SACO DE LIXO 40 LITROS C/ UNIDADES	10 PCT	100,0000			
71	SACO DE LIXO 50 LITROS C/ UNIDADES	10 PCT	500,0000			
72	SACO DE LIXO 60 LITROS C/ UNIDADES	10 PCT	200,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
73	SACO PARA PIPOCA, CONFECCIONADO EM PAPEL MONOLÚCIDO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. FORMATO APROXIMADO DO SACO FECHADO: 7 CM X 13,5 CM.	PCT	4.800,0000			
74	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE E OUTROS TIPOS DE LANCHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 20CM, EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	4.800,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
75	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA DA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.	PCT	1.852,0000				

Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/0001-03



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
76	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA DA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.	PCT	1.205,0000			

Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/0001-03



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
77	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI. - SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTI-FRUTI, ALTAMENTE EFICIENTE PARA A LAVAGEM E A DESINFECÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS. CARACTERÍSTICAS: PÓ SOLTO, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, SEM CORANTE, PH 10,4, ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO DE 3,0 A 7,0%. COMPOSTO POR: AGENTE SEQUESTRANTE, AGENTE ALCALINO ESTABILIZANTE E ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. DILUIÇÃO: 1G POR LITRO DE ÁGUA. FRASCO DE 1KG.. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	KG	60,0000			
78	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, EM FORMATO CILÍNDRICO, EM AÇO INOX COM TUBO DE ACRÍLICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5CM X 50CM (DIÂMETRO X ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT PARA INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	75,0000			
79	SUPORTE PARA COPO DE CAFÉ, EM FORMATO CILÍNDRICO, EM AÇO INOX COM TUBO DE ACRÍLICO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DIMENSÕES: 6,5CM X 50CM (DIÂMETRO X ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT PARA INSTALAÇÃO CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	24,0000			



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTAMPADA, COM 1,40 METROS DE LARGURA.	MT	600,0000			
81	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODÃO (41cm x 70cm) .	UN	295,0000			
82	VASSOURA DE NYLON, PLUMADA, SEM CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA POR 13CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20M E DIÂMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	302,0000			
83	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UN	152,0000			
84	VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	220,0000			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___

O Município de Olaria , com sede na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria - MG, CNPJ n.º 18.338.202/0001-03, neste ato representado pelo Exmo(a) Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Luiz Eneias de Oliveira, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, localizada na _____, nº _____, Bairro _____, _____, representada pelo Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo nº 63/2023 Pregão Eletrônico nº 07/2023**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço visando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e material de copa e cozinha) para atendimento a todas as Secretarias Municipais de Olaria - MG , nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;
- b) Exercer a fiscalização da contratação;
- c) Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0001.2.0012	1.501.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0022	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL
3.3.90.30.00.2.04.01.15.451.0007.2.0036	1.500.000	MANUT. OBRAS, TRANSP., SERV. URBANOS E M. AMBIENTE
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0055	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0010.2.0076	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF
3.3.90.30.00.2.09.01.27.812.0001.2.0086	1.500.000	MANUTENÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
3.3.90.30.00.2.10.01.20.606.0014.2.0100	1.500.000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ _____, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, com o órgão gerenciador.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b, c e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de rescisão da Ata de Registro de Preço, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos produtos não entregues, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a(o) Município de Olaria;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução da Ata de Registro de Preço tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do contratante, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de registro de Preço que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.



OLARIA
Prefeitura Municipal

Local/Data

Luiz Eneas de Oliveira
Prefeito

Nome do Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____